

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia **17 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, às 14h, em Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1** Atualização da Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar
- 1.2** Envio de ofício, via SEI-UFSCar, aos Diretores de Centro, para divulgação do Manual de Elaboração de Atos Oficiais e agendamento de reuniões
- 1.3** Programa de Tutoria – atividades de setembro – Secretarias de Apoio / Centros
- 1.4** Respostas a questões recebidas por e-mail (ProPq e CCN)
- 1.5** Treinamento SEI-UFSCar

2. Ordem do Dia

- 2.1** Apreciação do Fluxo do Processo SEI-UFSCar: Conselho: Atos Ad Referendum – DePDG-TIC/SIn

São Carlos, 15 de outubro de 2025

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora

Memória de Reunião

Data: Reunião Extraordinária – 17 de outubro de 2025

Horário: 14 às 16h

Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Aparecida Regina Firmino Canhete, Camila Cassiavilani, Elizabeth Tomazini Cyrilo, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Lourdes de Souza Moraes e Maria Ângela Coelho de Mello

A reunião foi realizada em formato híbrido para permitir a participação remota da conselheira Lourdes de Souza Moraes, impedida de participar presencialmente, por motivo de saúde.

1. Informes

1.1 Atualização da Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar:

a conselheira Camila Cassiavilani fez a atualização da coletânea com a substituição do “Manual de Elaboração de Atos Oficiais” em versão atualizada – 4ª versão, com posterior atualização da página oficial dos “Atos Normativos da UFSCar” e do “Portal SEI-UFSCar”.

1.2 Envio de ofício, via SEI-UFSCar, para divulgação do “Manual de Elaboração de Atos Oficiais” aos Diretores de Centro e agendamento de reuniões:

com o apoio da conselheira Juliana Nayara Aguiar do Santos, foi enviado, via SEI-UFSCar, ofício aos oito Diretores de Centro da UFSCar, informando o processo de treinamento desenvolvido pela CoPRAN com suas Secretarias de Apoio e a atualização do “Manual de Elaboração de Atos Oficiais”, recomendando sua utilização na produção dos atos oficiais atinentes a cada centro. Não houve demanda para a realização de reuniões presenciais.

1.3 Programa de Tutoria:

foi enviado previamente, para conhecimento dos membros da CoPRAN, arquivo com as atividades de tutoria desenvolvidas para as secretarias de apoio dos centros no mês de setembro. Como planejado, a Coordenação analisou os últimos atos oficiais publicados por cada centro (Portaria e Ato Administrativo) face às diretrizes e regramento institucionais e emitiu parecer apontando os ajustes a serem feitos ou expressando sua conformidade.

1.4 Respostas a questões recebidas por e-mail (ProPq e CCN):

no período também foram recebidas duas questões pelo e-mail atosnormativos@ufscar.br. Uma da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq), que incluía duas dúvidas; uma, relativa ao fluxo e a alguns procedimentos do processo de afastamento de docentes, para a qual a Coordenação da CoPRAN emitiu resposta recomendando a elaboração e aprovação de fluxo SEI-UFSCar (que inclui fluxo descritivo, fluxograma e modelos dos documentos internos), para sua racionalização, simplificação e uniformização, o que deve ser solicitado ao DePDG-TIC/SIn; outra, relativa ao fluxo “Acordo Nacional de Cooperação Técnico-Científica”, para a qual foi emitida recomendação de análise e atendimento ao mesmo e possível necessidade de atualização, considerando as mudanças ocorridas ao longo do tempo. As questões e as respectivas respostas também foram enviadas previamente à realização da reunião, para conhecimento e dos membros da Comissão. A Coordenação e os presentes à reunião analisaram que estas questões inauguram junto à CoPRAN consultas sobre fluxos, o que não é

de sua alcada, porém parece que usuários encontram escuta e orientação no encaminhamento de dúvidas de processos de trabalho à mesma, que emite respostas rápidas sobre o que tem conhecimento no rol de suas atribuições e recomenda encaminhamentos para a solução definitiva. A questão advinda do Centro de Ciências da Natureza (CCN) perguntou sobre a existência de alguma normativa que "regulamenta e/ou orienta a criação de grupos de trabalho, comissão, comitês e afins pelas instâncias ou conselhos competentes da instituição."? Como resposta foi referenciada a Resolução CoAd nº 59, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os atos normativos da UFSCar e aborda em seu art. 7º a criação de comissão, comitê, grupo de trabalho ou outra forma de colegiado, com base em legislação superior. Esta questão foi aproveitada, posteriormente, para a redação de uma questão frequente e colocada em seção específica na página oficial "Atos Normativos da UFSCar".

1.5 Treinamento SEI-UFSCar: a coordenação da CoPRAN informou que as inscrições para o treinamento SEI-UFSCar, a ser realizado no próximo dia 23 de outubro, poderão ser feitas até a presente data. No início da semana, haviam 14 (quatorze) inscrições efetivadas e foi divulgada, nos grupos de WhatsApp da comunidade CoPRAN, a data limite para sua realização, de acordo com solicitação do DePDG-TIC/SIn.

2. Ordem do Dia

2.1 Apreciação do Fluxo do Processo SEI-UFSCar: Conselho: Atos Ad Referendum: o referido fluxo foi desenvolvido em parceria com o DePDG-TIC/SIn, ao longo do ano de 2025, considerando que em um primeiro momento, houve a tentativa de desenvolver um fluxo padrão e um fluxo extraordinário, considerando que muitos conselhos possuem um volume grande de *ad referendum* em suas pautas, especialmente os Conselhos de Centro, advindo, particularmente, de solicitações de afastamento e de pós-doutorado, o que até ensejou uma reunião intersetorial da CoPRAN com a ProPq, para apresentar essa situação decorrente de disposições normativas institucionais. Após um bom período reflexivo e considerando: a necessidade do *ad referendum* ser concedido por Ato Oficial e não por ofício ou despacho; a funcionalidade de Apostilamento do SEI-UFSCar, para adicionar a informação de homologação no Ato Administrativo *Ad Referendum*; a transparência proporcionada com a publicização de uma publicação relacionada no SEI-UFSCar com as informações de homologação; a segurança jurídica advinda do registro da homologação no mesmo documento que concede o *ad referendum*; e, por fim, a necessidade de avançar no planejamento e organização de pautas com menor número de *ad referendum*, o plenário da Comissão deliberou pela adoção de um fluxo padrão, discutido, aprovado e encaminhado para o DePDG-TIC/SIn desenvolver sua base de conhecimento. Assim, o fluxo "Conselho: Atos *Ad Referendum*" foi lido pausadamente pela Coordenação, com interrupções para os membros exporem dúvidas, esclarecimentos ou sugestões. Ao final, foi aprovado pelo plenário, com apenas duas pequenas correções de forma. A conselheira Lourdes de Souza Moraes demonstrou preocupação com o aumento do trabalho das secretarias de apoio com a realização de apostilamento em cada Ato Administrativo *Ad Referendum*, considerando que atualmente todos aqueles homologados em determinada reunião do colegiado são aprovados em bloco com

a emissão de apenas um ato administrativo. Assim, sugeriu que o fluxo fosse submetido à apreciação da Reitoria, o que foi acatado pelos presentes.

3. Encaminhamentos

- a) a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci ficou responsável em encaminhar a minuta ao DePDG-TIC/SIn, para as pequenas correções e, depois disso, encaminhar a minuta final para a Chefe de Gabinete da Reitoria, Lourdes de Souza Moraes;
- b) Juliana Nayara Aguiar dos Santos ficou responsável, em conjunto com Lourdes de Souza Moraes, de agendar reunião com a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira para apreciação da mesma.

4. Próxima reunião

A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 11 de novembro.